



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 364/77

Dispõe sobre a fixação dos Coeficientes de Correção Monetária Aplicáveis aos Débitos Fiscais.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso / de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º:- São fixados os coeficientes de Correção Monetária, aplicáveis, com vigência para o 3º (terceiro) trimestre civil de 1.977 (Julho, agosto, setembro), conforme tabela abaixo, de acordo com os índices da tabela aprovada pela Portaria nº 59, de 15 de junho de 1.977, da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

<u>ANOS</u>	<u>TRIMESTRE CIVIL</u>	<u>COEFICIENTES</u>	<u>CORR. MONETÁRIA</u>
1.977	1º		1,000
1.976	4º		1,097
	3º		1,164
	2º		1,270
	1º		1,383
1.975	4º		1,503
	3º		1,603
	2º		1,701
1.974	1º		1,793
	4º		1,905
	3º		2,003
	2º		2,098
	1º		2,381

segue fls 2....



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

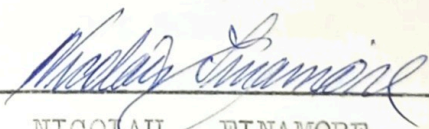
DECRETO Nº 364/77

fls 2.....

<u>ANOS</u>	<u>TRIMESTRE</u>	<u>CIVIL</u>	<u>COEFICIENTE CORR. MONETÁRIA</u>
1.973	4º		2,553
	3º		2,652
	2º		2,746
	1º		2,821
1.972	4º		2,921
	3º		3,017
	2º		3,101
	1º		3,194

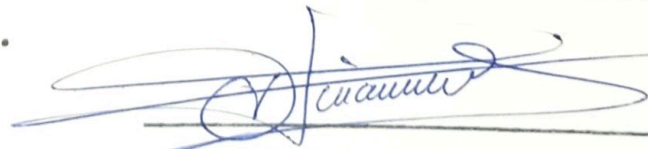
Artigo 2º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE JULHO DE 1.977



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



DENIS FINAMORE
Secretário